

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ- COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO nº 222/2022 - 13/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- a vigência da NOTA TÉCNICA nº06 /2019/CVA/LACEN/DAV (atualizada em 12/01/2021) a qual estabelece o critério de encerramento dos casos de dengue embasados na situação epidemiológica de momento nos municípios / localidade;
- a necessidade de confirmação / descarte laboratorial dos primeiros casos notificados suspeitos de dengue para o Período Epidemiológico 2022/2023, documentando o início da circulação viral nos municípios / localidades;
- o início do novo Período Epidemiológico da dengue, em 31 de julho de 2022;
- a regularização dos estoques de insumos laboratoriais para a realização dos exames para pesquisa de anticorpos IgM e antígeno NS1 Enzimaimunoensaio para dengue, tanto no Lacen/PR quanto nos demais laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública.

APROVA *ad referendum*:

1. Torna sem efeito as determinações da Deliberação CIB Nº 128/2022, de 20 de maio de 2022;
2. Orienta a retomada dos critérios de realização da vigilância laboratorial da dengue estabelecidos por meio da NOTA TÉCNICA – NT 06 /2019/CVIA/LACEN/DAV (atualizada em 12/01/2021).

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do
Paraná

IVOLICIANO LEONARCHIK
04648934962
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.09.13 17:42:54 -03'00'